

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1139, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera a pedido, o Senhor JOSE BETE SILVA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15446/016**, que solicita exoneração a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o Senhor **JOSE BETE SILVA SANTOS** do cargo de Gerente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1140, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera a pedido, o Senhor DANIEL ALVES DA CUNHA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15447/016**, que solicita exoneração a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o Senhor **DANIEL ALVES DA CUNHA** do cargo de Gerente de Estradas e Rodagens.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1141, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera a pedido, o Senhor ALMIRO JOSE COSTA FILHO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15451/016**, que solicita exoneração a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o Senhor **ALMIRO JOSE COSTA FILHO** do cargo de Gerente de Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1142, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera a pedido, o Senhor LUDUVICO PEREIRA DE BRITO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15450/016**, que solicita exoneração a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o Senhor **LUDUVICO PEREIRA DE BRITO** do cargo de Administrador Distrital.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1143, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera a pedido, o Senhor LUDUVICO PEREIRA TIGRE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15449/016**, que solicita exoneração a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o Senhor **LUDUVICO PEREIRA TIGRE** do cargo de Administrador Distrital.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1144, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera a pedido, o Senhor UBIRAJARA DE BRITO ROSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15448/016**, que solicita exoneração a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o Senhor **UBIRAJARA DE BRITO ROSA** do cargo de Gerente de Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com